



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

PROJETO

PROJETO BÁSICO

1 – Objeto:

Contratar empresa para a prestação de serviço técnico especializado de treinamento, na área de Perícia Oficial de Saúde, voltada para o serviço público, para a médica da SAS, que entrou em exercício em 28/09/17.

2 – Objetivos e Justificativa da Necessidade:

A presente demanda se faz necessária em virtude da imprescindibilidade de capacitar a servidora, que tem como atribuição realizar perícias e juntas médicas. Sabe-se que o trabalho de perícia é complexo e envolve diversos fatores, desde o conhecimento técnico e da legislação até o entendimento da relação perito e periciado.

As legislações que regulamentam as perícias no âmbito do serviço público federal também sofrem atualizações, que necessitam ser repassadas aos profissionais que atuam na área, a exemplo da portaria Nº 235, de 5 de dezembro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que deu nova redação ao Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, sobre os procedimentos a serem observados quando da aplicação da Perícia Oficial em Saúde, de que trata a Lei Nº 8.112/90 e demais normas aplicadas à matéria.

Ressalta-se também que a nova médica, que entrou em exercício em setembro não tem experiência na área pericial, sendo fundamental sua capacitação para o melhor desempenho do trabalho.

3 – Condições para a execução dos serviços:

3.1. Apresentação do temas;

3.2. Mínimo de 14 (quatorze) horas;

3.3. Período mais adequado para a realização do evento: Novembro ou Dezembro de 2017

3.4 Local do Evento: A ser designado pela Empresa contratada;

3.5 Disponibilização de instrutor/palestrante com experiência curricular comprovada

4 – Do Evento e conteúdo programático mínimo:

4.1 Perícia Oficial em Saúde, com foco no serviço público Federal;

4.2 Princípios e procedimentos da perícia oficial;

4.3 Laudo Oficial Pericial.

5 – Obrigações, responsabilidades e ônus da Contratada:

5.1 Fornecer todo o material didático a ser utilizado na capacitação;

5.2 Arcar com todas as despesas que envolvam o pleno e satisfatório desenvolvimento do curso;

5.3 Disponibilizar espaço físico;

5.4 Fornecer Certificados.

6 – Obrigações, responsabilidades e ônus do Tribunal:

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

6.2 Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa vencedora ao término do curso, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Projeto Básico, bem como as condições de regularidade fiscal da Empresa.

7 – Previsão Orçamentária:

Custeado com verba de capacitação para o exercício de 2017, através de pré empenho a ser efetivado pela SAO.

O valor estimado das inscrições de um curso como este é em média R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA TAVARES DE LIRA AMORIM, Analista Judiciário**, em 31/10/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Veras de Carvalho, Coordenador de Desenvolvimento**, em 31/10/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255385** e o código CRC **0BF94C76**.